

PORTARIA Nº 137/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2025/02446.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 281,6896 ha, situada no município de VERA /MT, denominada "FAZENDA VEDANA"

Perímetro: 7.846,76 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA								
VÉRTICE		SEGMENTO VANTE						
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações	
QWBW-M-0904	-55°25'39,389"	-12°21'46,178"	359,59	MBRM-M-0104	157°31'	207,15	CNS: 06.423-8 Mat. 4043	
MBRM-M-0104	-55°25'36,768"	-12°21'52,407"	361,28	MBRM-M-0105	155°14'	213,98	CNS: 06.423-8 Mat. 4042	
MBRM-M-0105	-55°25'33,802"	-12°21'58,730"	361,65	MBRM-M-0106	155°54'	227,57	CNS: 06.423-8 Mat. 4040	
MBRM-M-0106	-55°25'30,727"	-12°22'05,490"	360,78	MBRM-M-0107	155°00'	404,25	CNS: 06.423-8 Mat. 4041	
MBRM-M-0107	-55°25'25,074"	-12°22'17,413"	355,24	DHO-M-2364	237°30'	2997,47	CNS: 06.423-8 Mat. 2642	
DHO-M-2364	-55°26'48,762"	-12°23'09,814"	350,99	ZTGR-M-0826	237°30'	72,09	CNS: 06.423-8 Mat. 2642	
ZTGR-M-0826	-55°26'50,775"	-12°23'11,074"	344,88	ZTGR-M-0825	04°44'	1273,81	CNS: 06.423-8 Mat. 3063	
ZTGR-M-0825	-55°26'47,294"	-12°22'29,765"	327,84	QWBW-M-0900	46°10'	17,0	POSSE - CRISTIANO MAIKI ZOLDAN E MICHELE OLIVA ZOLDAN	
QWBW-M-0900	-55°26'46,888"	-12°22'29,382"	326,5	QWBW-	57°40'	186,79	POSSE - CRISTIANO MAIKI ZOLDAN E	

			M-0938			MICHELE OLIVA ZOLDAN
QWBW-M-0938	-55°26'41,663"	-12°22'26,132"	335,85	QWBW-M-0905	57°40' 691,71	POSSE - CRISTIANO MAIKI ZOLDAN E MICHELE OLIVA ZOLDAN
QWBW-M-0905	-55°26'22,315"	-12°22'14,096"	352,96	QWBW-M-0904	56°30' 1554,94	POSSE - CRISTIANO MAIKI ZOLDAN E MICHELE OLIVA ZOLDAN

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 13 de Junho de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 89c8f6ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar